

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nºs 1.660, de 5 de outubro de 1995, 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, 4.189, de 9 de abril de 2002, 4.528, de 18 de dezembro de 2002 e 5.704, de 16 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Ministro MASSAMI UYEDA, nos termos da Resolução 12/2004, PERMISSÃO DE USO do imóvel situado na SQS 307 Bloco G Apto 205, de propriedade da União.

Art. 2º Consignar que a ocupação do mencionado imóvel pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais e funcionais, bem como dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

